



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.339, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES
CONFORME DECRETO P Nº 9.428/2021,
PARA EXERCEREM FUNÇÕES “PRO
BONO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores, ocupantes do cargo da Guarda Civil Municipal, para
função de INSPETOR CHEFE e SUBINSPETOR da GCMM, relacionados abaixo,
conforme Decreto P nº 9.428/2021, de 16 de junho de 2021.

MAT	GUARDAS MUNICIPAIS	FUNÇÃO
106146	JUEMAR DE CARVALHO LOPES	SUBINSPETOR
107629	ERIVELTON FERREIRA GOMES	SUBINSPETOR
107613	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	INSPETOR CHEFE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal